



EDITAL nº 04/2022

SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE

A Coordenadora e o Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para vagas para alunos especiais para o segundo semestre de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde.

I – DAS VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas 05 vagas para brasileiros e estrangeiros, sendo 3 para mestrado e 2 para doutorado.
- 1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos candidatos até atingir seu limite máximo de vagas.
- 1.3 O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.
- 1.4 No semestre 2022.2, os seguintes componentes curriculares serão oferecidos:
 - a. Bioética (5 vagas)
 - b. Tecido ósseo: Biomecânica, osseointegração e marcadores bioquímicos (1 vaga)- demanda conhecimentos intermediários de espanhol
 - c. Tópicos Avançados em Estomatologia (1 vaga)
 - d. Técnicas Laboratoriais (2 vagas)
 - e. Bioengenharia (2 vagas)
- 1.5 O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.
- 1.6 O preenchimento das vagas dependerá do número estabelecido por cada disciplina, conforme o número de vagas não preenchidas pelos alunos regulares, obedecendo ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG.
- 1.7 As disciplinas ofertadas, para o aluno especial, são disciplinas optativas e obrigatórias que poderão ser dispensadas da creditação, caso o candidato venha a ser aprovado como aluno regular em programa de Pós Graduação.

II – DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição **será de acordo com o cronograma deste edital.**
- 2.2 Local: as inscrições para o processo seletivo de candidatos devem ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA <https://sigaa.ufba.br>, acessando a opção PROCESSOS SELETIVOS, em seguida clicar na opção PROCESSOS SELETIVOS STRICTO SENSU, até às 23h59min do último dia de

inscrição. O candidato deverá anotar a senha gerada no processo de inscrição para acessar a “Área de inscrito” ao longo do processo seletivo.

2.3 O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados no SIGAA:

A) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo:

- ✓ Comprovante que está regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Cópia do Diploma de Graduação, declaração de conclusão ou histórico escolar constando que a grade curricular foi integralmente cumprida;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e Pós-Graduação,
- ✓ Currículo Lattes.

B) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo:

- ✓ Cópia do CPF e RG;
- ✓ Cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para homens;
- ✓ Cópia de documento que comprove adimplência junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa de inscrição referente à inscrição para seleção expedida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), conforme Portaria nº 120/2019 do CONSUNI ou a Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o descrito no item III. O boleto bancário para pagamento da taxa está disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Acessar o link, clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página), Gerar nova GRU, no campo Serviço selecionar a opção INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). Além disso, o candidato deverá preencher corretamente o que se pede. O valor da taxa é de R\$ 62,64.

2.4 O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2.5 Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PPGOS apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida para inscrição conforme especificado neste edital.

III – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Conforme Portaria 003/2020 de 16 de novembro de 2020 do Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos de processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber: renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 A renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

3.3 A condição de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

3.4 O candidato deverá enviar solicitação de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo, junto aos documentos comprobatórios supracitados para o email do programa mestredo@ufba.br (Assunto: Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição – Edital 04/2021) em período de acordo com tabela 2.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á em caráter classificatório, constituído por avaliação do CURRÍCULO LATTES e ENTREVISTA, aos quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

V – DO RESULTADO FINAL

Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão listados em ordem alfabética, respeitando o número máximo de vagas oferecidas neste edital.

VI – DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação a coordenadora do curso;

6.2 A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada fase do processo, devendo ser postado através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA;

6.3 Os resultados dos recursos estarão disponíveis na Área do Candidato no SIGAA;

VII – DO CRONOGRAMA

ITEM	DATAS
INSCRIÇÕES	01 de junho de 2022 a 03 de junho de 2022
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	01 e 02 DE JUNHO DE 2022
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO*	03 DE JUNHO DE 2022
RECURSO SOBRE RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04 DE JUNHO DE 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO*	05 DE JUNHO DE 2022
ENTREVISTA (FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFBA)	06 DE JUNHO DE 2022- 11 HRS
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO*	ATÉ 30 JUNHO DE 2022
RECURSO SOBRE RESULTADO DA SELEÇÃO	01 DE JULHO DE 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSO*	02 DE JUNHO DE 2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO*	04 DE JULHO DE 2022

*A divulgação será realizada no SIGAA.

VIII – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar as informações referentes à matrícula (data, documentos necessários) através do site do PPGOS: www.odontosaude.ufba.br.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. 1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou Formulário de Inscrição, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.2 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

11.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11.4 Não haverá concessão de bolsas de estudos.

X– INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.

Coordenadora: Profa. Dra. Patricia Ramos Cury
Vice-coordenador: Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos
Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão
Fone: (71) 32839000
E-mail: mestredo@ufba.br
Homepage: <https://odontosaude.ufba.br>

Salvador, 28 de maio de 2022

*Prof^a. Dr^a. Patricia Ramos Cury
Santos
Coordenadora do PPGOS*

*Prof. Dr. Jean Nunes dos
Santos
Vice-coordenador do PPGOS*